



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**AUTARQUIA FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 8ª REGIÃO  
ESTADO DO AMAZONAS – CREF8/AM-AC-RO-RR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

**DECLARAÇÃO QUANTO AOS REQUISITOS ESPECÍFICOS INCIDENTES NESTA DISPENSA  
DE LICITAÇÃO (Art. 75, XV, da Lei nº 14.133/2021)**

A fim de atender as normas jurídicas e aos requisitos específicos que incidem nas hipóteses de Dispensa de Licitação embasadas no art. 75, XV, da Lei nº 14.133/2021, declaro que:

1. A presente contratação está estritamente vinculada ao projeto previsto no Documento de Formalização de Demanda, incluso aos autos;
2. Está proibida a subcontratação da presente contratação, inclusive a contratada possui conhecimento acerca disto;
3. A presente contratação não envolve a prestação de serviços contínuos, bem como não envolve a prestação de serviços destinados a atender as necessidades permanentes da instituição contratante;
4. A contratada é instituição brasileira, conforme se verifica no Estatuto e nos documentos de habilitação;
5. Há pleno nexo entre o objeto da contratação, os objetivos da contratada e os do CREF8.
6. A contratada possui estrutura que comporta o cumprimento pessoal dos compromissos assumidos por meio do contrato a ser firmado e da proposta apresentada.

Ciente de que são verdadeiras as informações e estão em total consonância com as normas jurídicas aplicáveis à espécie, era o que havia a declarar.

Manaus, 11 de agosto de 2023

  
**LYNDON JOHNSON DE AZEVEDO FURTADO**  
PRESIDENTE DO CREF8  
CREF 000012-G/AM